OFÍCIO CIRCULAR 04/2023 – 2022/2024

Aos Capítulos e Priorados jurisdicionados ao
Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado da Bahia

Cumprimentando-os cordialmente, através do presente documento comunicamos a data limite para realização das cerimonias de instalação das nossas Organizações Afiliadas.

Considerando necessidade de organização do calendário de Instalações das Organizações Afiliadas para a gestão subsequente e que os Capítulos e Priorados precisam realizar suas Instalações para que possam iniciar suas atividades;

Resolve:

I – Estabelecer a data limite de **05 de março de 2023** para que todas as Organizações Afiliadas (Capítulos e Priorados) possam realizar a sua Cerimônia de Instalação para a gestão subsequente.

Despedimo-nos com a certeza de que juntos iremos construir uma Ordem DeMolay baiana ainda mais forte e pujante.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA
GRANDE MESTRE ESTADUAL

VICTOR OLIVEIRA CABORÉ
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

Conhecimento, Liderança e Trabalho.